



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 656/2025

De 13 de novembro de 2025

AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade a servidora Marciene Da Silva Vieira e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza, Prorrogação da Licença Maternidade a servidora, **Marciene Da Silva Vieira**, matricula nº **1608**, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra – RS, a partir do dia **01 de março de 2026 à 29 de abril de 2026**.

Art. 2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1696 de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se